



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 121/2005 8

DENOMINA RUA JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO A VIA PÚBLICA DO JARDIM IZABEL ~~A VIA PÚBLICA DO JARDIM IZABEL~~ DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

AUTORIA: VEREADORA Marla Aparecida Tureck Diniz

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em vermelho).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; FAV

FINANÇAS E ORÇAMENTO; FAV

MÉRITOS TEMÁTICOS; FAV

Incluído na Ordem do Dia	Em	7		11		2005	
Pedido de Vistas	Em	-		-		-	
1ª Discussão e Votação	Em	7		11		2005	
2ª Discussão e Votação	Em	8		11		2005	
Aprovado em Redação Final	Em	9		11		2005	
Promulgada	Em						
LEI Nº 1835	Sancionada	Em	30		11		2005
Publicada no Órgão Oficial	Nº 856	Em	2		12		2005



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PSDB


PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 1775/2005
Campo Mourão, 08/09/05 Horas 17:53



PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

15, 09, 05



PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

121/2005

“ DENOMINA RUA JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO A VIA PÚBLICA DO JARDIM IZABEL DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.”

No uso das atribuições que nos confere o inciso I, do artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Denomina **Rua João Maria Pereira Carneiro** a via pública do Jardim Izabel da planta geral do município de Campo Mourão que se situa entre a quadra 09 e o Cemitério Municipal São Judas Tadeu.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de setembro de 2005.


MARLA TURECK DINIZ




/LQ



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

ADJAL:
CPLR
CPFO
CPMT
Min

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 121/2005

Senhores Vereadores,

O senhor João Maria Pereira Carneiro, já falecido, foi pioneiro de nossa cidade e estamos apresentando este projeto de Lei para regularização de uma rua que já estava denominada na planta do Município.

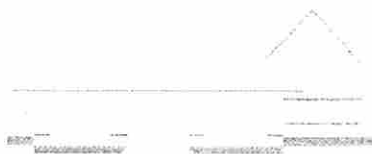
Justifica-se a presente para atender os moradores desta via para que possam endereçar suas correspondências. Com o aumento da área do Cemitério Municipal São Judas Tadeu, parte desta rua foi cortada.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de setembro de 2005.


MARLA TURECK DINIZ

/LQ.






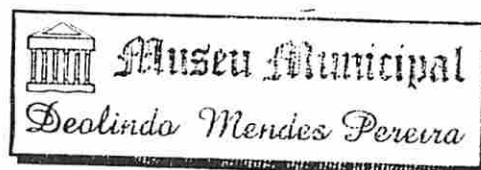
Museu Municipal
Deolindo Mendes Pereira

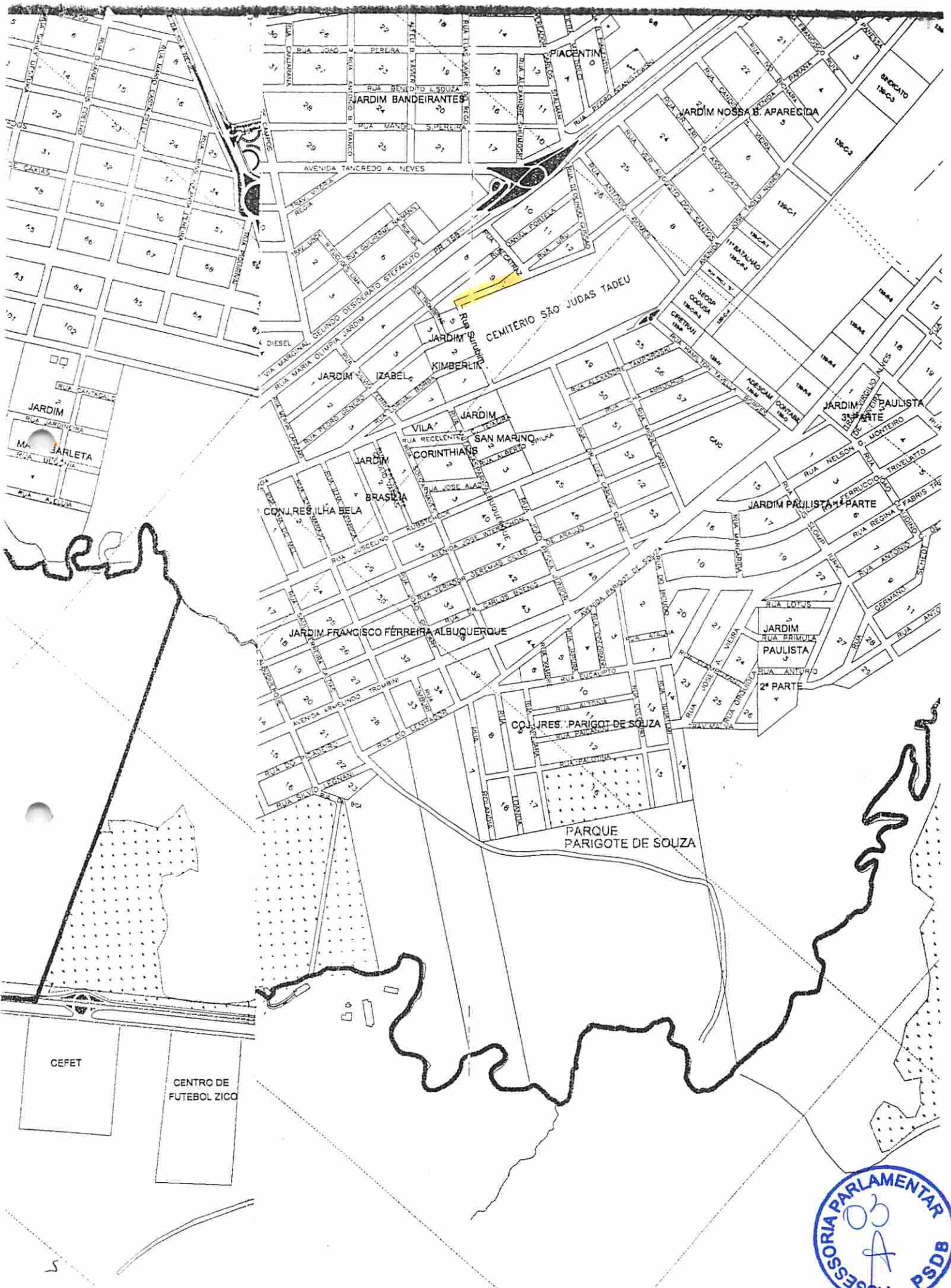
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor **JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO** foi pioneiro em Campo Mourão, tendo chegado na década de 40 e prestado relevantes serviços à comunidade.


Edina Conceição Simionato
Chefe da Divisão de Museu da FUNDACAM
Portaria nº 006/2005

Edina C.Simonato
Coordenadora Museu Municipal





5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO

REGISTRO CIVIL

Ana Maria Colledan
OFICIAL DESIGNADA



ÓBITO N.º

3.177

Firma - São Paulo
Tabellão José Cyrillo
Rua Barão de Paranaguá, 64 - 84

CERTIFICO que às fls. 10, do livro nº C-13 de Registro de ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de "/JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO/" de sexo Masculino, de cor Branca, profissão comerciante, natural de Palmeirinha-Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade com 49 anos de idade, estado civil casado, filho de MANOEL SILVÉRIO PEREIRA e de Dona EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. José Carlos Ferreira, que deu como causa da morte HEMORRAGIA DIGESTIVA (Melena-Hematem.) Gastrite Hemorrágica o sepultamento feito no cemitério de São Judas Tadeu-nesta cidade.

Observações: 1ª Via.-O extinto deixa viúva a Sra: LUIZA MARCIANO CARNEIRO, deixando 2 filhos de nome: João Luiz com 13 anos e Cêlia Regina com 11 anos, casados neste cartório (L; B=10), residen, digo:

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 02 de FEVEREIRO de 19 82

[Assinatura]
OFICIAL



BETH/11

Firma - São Paulo
Tabellão José Cyrillo





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E
ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- Não
 Sim, Conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- não há qualquer óbice.
 Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica
 a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 12 de setembro de 2005.

.....
Dione Clei Valério da Silva

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2005	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	<u>121</u> /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

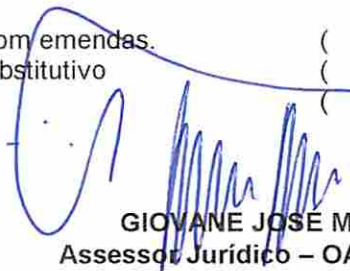
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 14/09/2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação () Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 – Telefax 44 523 2330 CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@start.com.br
www.camaracm.com.br
Assessoria de Bancada do PSL

PROJETO DE LEI Nº 121/2005.

AUTORIA DA VEREADORA MARLA APARECIDA TURECK DINIZ

ENVIADO À COMISSÃO DE: **LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

Relator: **Vereador ADEMIR FRANCO DE LIMA.**

Relatório:

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 121/2005, protocolado sob nº 1775/2005 em 08 de setembro de 2005 que DENOMINA RUA JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO A VIA PÚBLICA DO JARDIM IZABEL, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

PARECER:

Considerando os princípios da legalidade, juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa o presente Projeto de Lei cumpre o que rege a legislação, estando em perfeitas condições de tramitação, ante ao exposto manifestamos nosso **VOTO FAVORAVEL.**

Poder Legislativo de Campo Mourão, em 27 de setembro de 2005.


ADEMIR FRANCO DE LIMA
Relator


ISIDÓRIO DA SILVA MORAES


SIDNEI DE SOUZA JARDIM

LFP.
Assessoria Parlamentar PSL



Min

Protocolo nº.1775/2005.

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 121/2005, DENOMINA RUA JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO A VIA PÚBLICA DO JARDIM IZABEL A VIA PÚBLICA DO JARDIM IZABEL DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Autor: Marla Aparecida Tureck Diniz.

Recebido através do Ofício n. 093/2005-DAL/PRES o epigrafoado Projeto de Lei para análise desta Comissão, com fulcro nas premissas do Regimento Interno nomeio RELATOR o Exmo. Sr. VEREADOR CÉSAR STANZIOLA.


O protocolado deverá ter suas folhas devidamente numeradas e rubricas pelo Senhor Relator, para segurança em relação aos documentos recebidos por esta Comissão, e os que porventura possam ser juntados para melhor apreciação da proposição.

Observo ao Senhor Relator a necessidade de se observar se as premissas regimentais estão devidamente atendidas.

A ainda, a necessidade de se observar se as justificativas apresentadas encontram consonância com os ditames das legislações orçamentárias vigentes para este exercício de 2005.

Remeta-se o presente processo ao Gabinete do Relator, mediante protocolo próprio, para que o mesmo emita seu relatório e parecer no moldes regimentais; podendo, se pretender, solicitar diligências e explicações.

Campo Mourão, 28 de setembro de 2005.


Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Presidente da CPFO





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 121/2005.

AUTORIA DA VEREADORA: MARLA APARECIDA TURECK DINIZ

ENVIADO A COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: VEREADOR CÉSAR STANZIOLA.

RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, projeto de lei de nº 121/2005, protocolado sob nº 1775/2005 em 08 de setembro de 2005, que **DENOMINA “RUA JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO” A VIA PÚBLICA DO JARDIM IZABEL DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.**

VOTO DO RELATOR:

Após análise verifica-se que está previsto no PPA (Plano Pluri-Anual) no órgão 06 nº 8 Programa/ **Sistema Viário e Transporte Coletivo**. Também verifica –se na LDO a possibilidade para o cumprimento da presente lei, através do órgão 06 programa 04 **Sistema Viário e Transporte Coletivo**.

No que concerne à lei orçamentária, há previsão orçamentária na rubrica 06.06.06.264530004.1.003000 valor de R\$ 79.191,90 (Setenta e nove mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos)

Assim sendo, não havendo qualquer óbice, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado Projeto de Lei
SALA DE SESSÕES 14 de outubro de 2005.


CESAR STANZIOLA
RELATOR


LUIZ ALFREDO


CARLOS KOCH



Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
 Unidade Orcamentaria: 06.06 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes		Reducoes		Reservado	Total Creditos		Saldo Disponivel		
		Empenhado no Mes	Empenhado no Ano	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano		Anulado no Mes	Anulado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Empenhos a Pagar
26											
	Transporte										
26453	Transportes Coletivos Urbanos										
264530004	ADMINISTRACAO GERAL										
264530004.1.003000	Sinalizacao Viaria										
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES										
110	Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio	54.000,00	0,00	0,00	0,00	6.640,00	54.000,00			31.172,00	
			1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
			16.188,00	6.781,16	0,00	0,00	6.781,16			9.406,84	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES										
3205	Fonte:01719 11337-9 e 44457-7 - CONVENIO DETRAN - Ex	35.120,15	0,00	0,00	0,00	0,00	35.120,15			35.120,15	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES										
3207	Fonte:03719 11337-9 e 44457-7 - CONVENIO DETRAN - Ex	10.879,85	0,00	0,00	0,00	0,00	10.879,85			2.899,75	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
			7.980,10	7.980,10	0,00	0,00	7.980,10			0,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
111	Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00			6.500,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
3206	Fonte:01719 11337-9 e 44457-7 - CONVENIO DETRAN - Ex	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00			3.500,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
264530004.2.016000	Manutencao do Fundo Municipal de Transito										
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL										
112	Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00			13.089,49	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
			1.910,51	0,00	0,00	0,00	0,00			1.910,51	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL										
3202	Fonte:01719 11337-9 e 44457-7 - CONVENIO DETRAN - Ex	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			1.487,64	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
			11.512,36	11.512,36	0,00	0,00	11.512,36			0,00	



Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
 Unidade Orcamentaria: 06.06 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes		Reducoes		Reservado	Total Creditos		Saldo Disponivel	
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes		Empenhos a Pagar			
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano		Pago no Ano	Pagtos a Efetuar		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS										
113	Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio									
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS										
3203	Fonte:01719 11337-9 e 44457-7 - CONVENIO DETRAN - Ex.									
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO										
114	Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio									
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		10.000,00		10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO										
3204	Fonte:01719 11337-9 e 44457-7 - CONVENIO DETRAN - Ex.									
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00		4.000,00		4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO										
115	Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio									
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA										
116	Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio									
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		10.000,00		10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA										
117	Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio									
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		10.000,00		9.715,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		285,00	285,00	0,00	0,00	285,00	285,00	0,00		0,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
118	Fonte:01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio									
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00



Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
 Unidade Orcamentaria: 06.06 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes		Reducoes		Reservado		Total Creditos		Saldo Disponivel	
		Empenhado no Mes	Empenhado no Ano	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Anulado no Mes	Anulado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Empenhos a Pagar	Pagtos a Efetuar
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
3208	Fonte:01719 11337-9 e 44457-7 - CONVENIO DETRAN - Ex										
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria		183.000,00	0,00	0,00	6.640,00	183.000,00	138.484,03				
			1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
			37.875,97	26.558,62	0,00	26.558,62	11.317,35				

Nelson Jose Tureck
 Prefeito Municipal

Alex Barbosa
 Depto de Tesouraria e Contabilidade





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador EDSON LIMA

PROJETO DE LEI N. ° 121/2005

AUTORIA DA VEREADORA MARLA APARECIDA TURECK DINIZ

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: VEREADOR EDSON LIMA

RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, o Projeto de Lei n. ° 121/2005, que -
DENOMINA RUA JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO A VIA PÚBLICA DO JARDIM IZABEL
DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.


VOTO DO RELATOR:

Procedida à análise da matéria, verificamos que a proposição é legal, no que respeita aos aspectos elencados pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, no que tange aos princípios e finalidades desta Comissão Permanente, sendo desta maneira, plenamente viável e em perfeitas condições para tramitação.

Considerando a importância da mesma, manifestamos o VOTO FAVORÁVEL à sua tramitação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2005.


EDSON LIMA
Relator


MARLA TURECK DINIZ


SALVADOR MARTINS TURIBIO

JESJ





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROCOLO Nº 1775/2005	PROJETO DE LEI Nº 121/2005
----------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
09 09 2005	Legislação e Redação	
	Finanças e Orçamento	
	Méritos Temáticos	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO		PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
7 11 2005	Projeto	APROVADO	X	
8 11 2005	Projeto	APROVADO	7	
		APROVADO		
		APROVADO		
		APROVADO		
		APROVADO		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /

SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /

PUBLICAÇÃO: / /

ARQUIVAMENTO: / /

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Carlos Koch	X		
Edson Lima	X		
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes	X		
Luiz Alfredo	X		
Marla	X		
Stanziola	X		
Salvador	X		
Sidnei	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Carlos Koch	X		
Edson Lima	X		
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes	X		
Luiz Alfredo	X		
Marla	X		
Stanziola	X		
Salvador	X		
Sidnei	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



REDAÇÃO FINAL

Projeto de lei nº 121 / 2005

Autoria do(s): Marly Tureck Diniz

Correção nos seguintes pontos:

"Não há conexão"

Campo Mourão, em 08 / XI /2005.


Carlos Adiel Oliveira
Consultor Técnico-Legislativo



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

Ofício 2.764 - 2005-GAB-PRES.

Campo Mourão, 09 de novembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei, abaixo relacionados, analisados e aprovados em Plenário:

- 103/05 – “Denomina Gibiteca Jonas Bento de Deus, espaço público na Estação da Luz de Campo Mourão”, de autoria do Vereador Salvador Martins Turíbio.
- 114/05 – “Declara de Utilidade Pública a Comunidade de Acolhimento São José”, de autoria da Vereadora Marla Aparecida Tureck Diniz.
- 118/05 – “Denomina Casemiro Biaico a atual Travessa projetada “E”, no Conjunto Habitacional Montes Claros na planta geral do Município”, de autoria dos Vereadores Edson Silva de Lima e Eraldo Teodoro de Oliveira.
- 119/05 – “Denomina José Luiz Aranha a atual Travessa Projetada “D”, no Conjunto Habitacional Montes Claros na Planta Geral do Município”, de autoria do Vereador Edson Silva de Lima.
- 121/05 – “Denomina Rua João Maria Pereira Carneiro a via pública do Jardim Izabel da planta geral do município de Campo Mourão”, de autoria da Vereadora Marla Aparecida Tureck Diniz.
- 123/05 – “Denomina Governador Moysés Lupion a Praça localizada na quadra 39-A, na bifurcação das Ruas João Ribeiro Haenisch, Pássaro Lira, Sangue de Boi e Pavão, do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira”, de autoria dos vereadores Edson Silva de Lima, Salvador Martins Turíbio e Ademir Franco de Lima.

- continua -

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
/pt.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14


e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Folha 02 do Ofício

- 132/05 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2005”, de autoria do Poder Executivo.
- 138/05 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.040,15 (vinte e seis mil, quarenta reais e quinze centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2005”, de autoria do Poder Executivo.

Respeitosamente,


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 121/2005

DENOMINA RUA JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO A VIA PÚBLICA DO JARDIM IZABEL DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.


O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denomina **Rua João Maria Pereira Carneiro** a via pública do Jardim Izabel da planta geral do município de Campo Mourão que se situa entre a quadra 09 e o Cemitério Municipal São Judas Tadeu.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

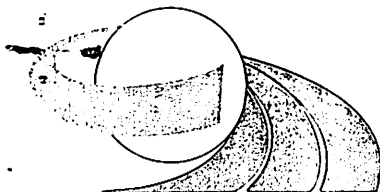
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2005.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

ICPX.





Campo Mourão

Cidade Escola

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 956/2005

DE 02/12/2005

LEI Nº 1995

De 30 de novembro de 2005

Denomina Rua João Maria Pereira Carneiro a via pública do Jardim Izabel da planta geral do Município de Campo Mourão.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

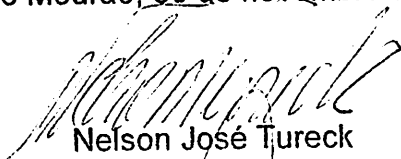
LEI:

Art. 1º Denomina Rua João Maria Pereira Carneiro a via pública do Jardim Izabel da planta geral do Município de Campo Mourão que se situa entre a quadra 09 e o Cemitério Municipal São Judas Tadeu.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de novembro de 2005



Nelson José Tureck
Prefeito Municipal



Cezar Augusto Ferreira
Procurador-Geral



Antonio Marcelo da Silva e Silveira
Secretário do Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87.301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1554 - CNPJ MF nº 75.904.524/0001-06
www.campomourao.pr.gov.br

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

Edição nº 956 de 02/12 /2005.

Página nº 03 _____.

LEI Nº 1995
De 30 de novembro de 2005

Denomina **Rua João Maria Pereira Carneiro** a via pública do Jardim Izabel da planta geral do Município de Campo Mourão.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Denomina **Rua João Maria Pereira Carneiro** a via pública do Jardim Izabel da planta geral do Município de Campo Mourão que se situa entre a quadra 09 e o Cemitério Municipal São Judas Tadeu.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de novembro de 2005

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
Cezar Augusto Ferreira - Procurador-Geral
Antonio Marcelo da Silva e Silveira - Secretário do Planejamento